CONTRATO Nº 49/2016

O TERMO DO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI E DE OUTRO LADO A EMPRESA JG CONSTRUÇÃO & PROJETOS EIRELLI – ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.057.383/0001-13, com sede à Av. Rui Barbosa, 112 – Centro – Jucati – PE, neste ato representado pela Secretaria a Srª. ELISA ALBANIA PROTASIO HENRRIQUE, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 120 – Centro – Jucati – PE, portadora da cédula de Identidade nº. 4.358.812 SDS-PE e com o CPF nº. 042.506.974-52, daqui por diante denominada Contratante e de outro lado de outro lado à Empresa JG CONSTRUÇÃO & PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.647.088/0001-33, situada na Rua: Professor Maria de Lourdes Cardoso Dias, 198 – Centro Bom - Conselho-PE, titular: JOSELITO DE SOUZA CAVALCENTI CPF: 390.780.944-00 – RG: 2.065.242 – SSP-PE, Residente na Rua Professora Maria de Lourdes, 198 – Centro – Bom Conselho-PE,, doravante denominada CONTRATANTE E CONTRATADA, através do presente instrumento pública, contratada definitivamente o que a seguir declaram.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 Serviços de levantamento de execução dos Projetos do PETI de Jucati e Vila Neves, Cras, Sopão de Jucati e Secretaria de Municipal de Assistência Social deste Munícipio. .

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 O prazo do presente contrato será de 02 (dois) meses a partir da assinatura do Contrato.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O preço global, para a locação do imóvel é de **R$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais) a ser pago em parcelas pela tesouraria mediante apresentação a CONTRATANTE do recibo, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

3.2

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.	**Entidades Supervisionadas**
01.	**Fundo Municipal de Assistência Social**
00.	**Fundo Municipal de Assistência Social**
08.122.0801.2100.0000	**Manutenção das Atividades do FMAS**
33.90.39	**Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica**

Av. Rui Barbosa, 112 - Centro - Jucati/PE - CEP: 55.398-000 - Fone: (87) 3779-8103 - Ramal 212 - CNPJ: 12.057.383/0001-13

5.1 A CONTRATADA é obrigada a disponibilizar os serviços ao CONTRATANTE pelo tempo determinado neste Contrato.

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, a CONTRATANTE pode rescindir, sem que à CONTRATADA caiba qualquer reclamação ou indenização e, sem prejuízo, a critério da CONTRATANTE, da aplicação das sanções no art. 87, da Lei supra mencionada.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

7.1 O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta pela não execução, além das sanções de ordem administrativa e penal.

7.2 Verificada, durante a Prestação dos Serviços, ora contratados, eventuais diferenças nas especificações previstas, será adotado o disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca a que pertence este Município, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puder ser administrativamente solucionado, renunciando, como renunciado tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes. E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO ADMINISTRATIVO, confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e por duas testemunhas devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

Jucati, 05 de outubro de 2016.

ELISA ALBANIA PROTASIO HERIQUE
CONTRATANTE

JG CONSTRUÇÃO & PROJETOS EIRELE - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ TESTEMUNHA: _____

Av. Rui Barbosa, 112 - Centro - Jucati/PE - CEP: 55.398-000 - Fone: (87) 3779-8103 - Ramal 212 - CNPJ: 12.057.383/0001-13